



**DECRETO Nº 65, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

*"Institui e nomeia membros da Comissão Municipal de Análise e Seleção de Bolsas de Estudo do Município de Francisco Badaró (MG) e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Municipal de Análise e Seleção de Bolsas de Estudo do Município de Francisco Badaró (MG), para coordenar e supervisionar, deliberando sobre a implantação e a operacionalização do Programa "Bolsa Aprendizagem Profissional".

**Art. 2.** Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

Marineide Marques Paiva de Oliveira  
Viviane Pereira De Souza  
David Junio Vieira

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária:**

Mara Regina Pires Santos  
Marcela Aparecida Viana de Jesus

**§1º** – Após nomeação, a comissão escolherá dentre seus membros o Presidente, bem como o Secretário e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".  
2021 - 2024



**§2º** – A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º.** À Comissão Municipal de Análise e Seleção de Bolsas de Estudo, compete promover a realização das avaliações e aprovação dos processos de bolsas solicitados, bem como emitir julgamento e deliberar sobre os casos omissos.

**Art. 4º.** As decisões da Comissão Municipal de Análise e Seleção de Bolsas de Estudo serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 5º.** Compete ao (à) Presidente da Comissão Municipal de Análise e Seleção de Bolsas de Estudo, conduzir as reuniões.

**Art. 6º.** Compete ao (à) Secretário (a) da Comissão Municipal de Análise e Seleção de Bolsas de Estudo:

- I. lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. propor ao (à) Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- IV. elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 09 de agosto de 2021.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal.

*(Handwritten signature)*  
ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**PUBLICADO**  
*09/08/2021*  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FRANCISCO BADARÓ-MG**

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.  
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.  
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br